



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

LEI Nº 1.715

DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por **Excesso de Arrecadação** no orçamento vigente, no valor de **R\$ 78.840,00**, e incorporação do elemento de despesa 4.4.90.30.00, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113, da Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os habitantes do Município que, submete à apreciação da Câmara de Vereadores para aprovação e posterior sanção, o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito Adicional Especial por **Excesso de Arrecadação**, incorporação do elemento de despesa 4.4.90.30.00 material de consumo, no Orçamento Programa em vigor, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e serviços Públicos - **SEMOSP**, a importância de **R\$ 78.840,00** (setenta e oito mil e oitocentos e quarenta reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 78.840,00

02 08 00 SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBIE

819 26.782.1008.2055.0000 Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais **74.898,00**

4.4.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0214

2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente

002 145 AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE TUBOS PEAD

02 08 00 SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBIE

820 26.782.1008.2055.0000 Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais 3.942,00

4.4.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0100

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

002 001 Recursos Próprios / Ordinários

Artigo 2º A cobertura do presente Crédito Adicional Especial será procedida por:

Excesso: PARA MANUTENÇÃO DA SEMOSP, ATRAVÉS DO CONVENIO Nº 146/2021/PJ/DERRO, QUE TEM POR OBJETIVO AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE TUBOS PEAD.

74.898,00

Fontes de Recurso

2 14 74.898,00

Anulação:

02 08 00 SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBIE

422 04.122.1003.2050.0000 Manutenção das Atividades da SEMOSP -300,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS CIVIL F.R. Grupo:0100

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

002 001 Recursos Próprios / Ordinários

426 04.122.1003.2050.0000 Manutenção das Atividades da SEMOSP -200,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo:
0100

1 Recursos do Tesouro - exercício Corrente

002 001 Recursos Próprios / Ordinários

440 26.782.1008.2056.0000 Recuperação de Pontes e Bueiros -700,00

0 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo:
100

1 Recursos do Tesouro - exercício Corrente

002 001 Recursos Próprios / Ordinários

626 15.421.1005.2051.0000 Manutenção, Cons. e Pavimentação de Vias Urbanas -2.742,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0100

1 Recursos do Tesouro - exercício Corrente

002 001 Recursos Próprios / Ordinários

Anulação (-)

-3.942,00

Artigo 3º Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Plano Plurianual PPA, no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e serviços Públicos - **SEMOSP**, a importância de **78.840,00** (setenta e oito mil e oitocentos e quarenta reais) na dotação orçamentária código 26.782.1008.2055 / Fonte de Recurso 0214 / **DO CONVÊNIO Nº146/2021/PJ/DÉR-RO, QUE TEM POR OBJETIVO AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE TUBOS PEAD.**

Artigo 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 23 de dezembro 2.021

Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta

Prefeita Municipal

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000
Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaíso.ro.gov.br - CNPJ: 63.786.990/0001-55



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA, PREFEITA MUNICIPAL**, em 23/12/2021 às 19:00, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.valedoparaíso.ro.gov.br, informando o ID **138631** e o código verificador **12E54C45**.

Docto ID: 138631 v1